



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2021/SMUL AO CONTRATO Nº 03/2020/SEL

PROCESSO Nº 6066.2020/0001539-9

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

CNPJ: 43.076.702/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS de Sistemas de Informação da SEL.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato nº 03/2020/SEL por mais 03 (três) meses, a partir de 10/03/2021, conforme PA-SEL-210302-19 (Versão 1.0), reajuste de 6,22% e alteração da razão social da Contratante.

VALOR: O valor total desta prorrogação é de R\$ 935.612,04 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e doze reais e quatro centavos).

PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0001539-9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.126.3024.2.171.33.90.40.00.00

TERMO ADITIVO Nº 04/2021/SMUL

AO CONTRATO Nº 03/2020/SEL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 405, 22º andar, Centro, CNPJ sob o nº 33.840.043/0001-34, neste instrumento representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **Francinaldo da Silva Rodrigues**, RG nº 41.900.339-3 e inscrito no CPF sob o nº 350.792.538-94, doravante denominada, simplesmente **SMUL**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. **Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas (DDO), ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, RG nº 12.147.150 - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 112.970.788-10 e pelo Sr. **Diretor de Administração e Finanças (DAF), JORGE PEREIRA LEITE**, RG nº 5.808.165-3 - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 698.139.228-34, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, consoante autorizado no Processo SEI nº 6066.2020/0001539-9, através do Despacho 040661347, nos termos da PA-SEL-210302-19 (Versão 1.0), que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato nº 03/2020/SEL por mais 03 (três) meses, a partir de 10/03/2021, conforme PA-SEL-210302-19 (Versão 1.0), reajuste de 6,22% e alteração da razão social da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. Considerando o reajuste de 6,22%, previsto em contrato e nos termos da PA-SEL-210302-19 (Versão 1.0), o valor total desta prorrogação é de R\$ 935.612,04 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e doze reais e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.126.3024.2.171.33.90.40.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATANTE

3. Considerando que a antiga Secretaria de Licenciamento - SEL incorporou a antiga Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SMDU e passou a denominar-se Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, conforme Art. 1º do Decreto 60.038, de 31 de dezembro de 2020, a Razão Social da Contratante passa de Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL para Secretaria de Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, mantendo-se o CNPJ sob o nº 33.840.043/0001-34.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **03/2020/SEL** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 09 de março de 2021.

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES

Coordenador Geral de Administração e Finanças

SMUL

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas
PRODAM

JORGE PEREIRA LEITE
Diretor de Administração e Finanças – DAF
PRODAM

TESTEMUNHAS:

FERNANDA PASSOS VIEIRA

SMUL

CAROLINA BRACCO DELGADO DE AGUILAR

PRODAM



Documento assinado eletronicamente por **Francinaldo da Silva Rodrigues, Coordenador(a) V**, em 09/03/2021, às 18:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bracco Delgado de Aguilas, Gerente**, em 09/03/2021, às 22:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Leite, Diretor(a)**, em 10/03/2021, às 13:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor(a)**, em 10/03/2021, às 14:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Passos Vieira, Diretor(a) de Divisão**, em 10/03/2021, às 19:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040726644** e o código CRC **5756F98F**.